



:- DECRETO N.º 3.763, DE 15 DE MARÇO DE 2.023 -:

(Dispõe sobre retificação do artigo 1º do Decreto n.º 3.752 de 31 de janeiro de 2.023, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 21, combinado com a alínea “a”, do inciso I, do artigo 99, ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, o Ofício n.º 077, de 13 de março de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica o Decreto n.º 3.752 de 31 de janeiro de 2.023, que dispõe nomeação de Comissão Permanente para Chamamentos Públicos de Organizações Sociais no âmbito da Saúde, **RETIFICADO** conforme segue:

Onde se lê

- Telma Hidalgo Gunji – RG n.º 40.279.413-8;
- Tiago da Silva Pereira – RG n.º 34.917.597-14.

Leia-se

- Telma Hidalgo Gunji – RG n.º 41.823.032-8;
- Tiago da Silva Pereira – RG n.º 34.917.597-4.

Art. 2º – Ficam mantidos todos os demais itens do Decreto n.º 3.752 de 31 de janeiro de 2.023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, 15 de março de 2.023, 58º de Emancipação Política e Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças de Tributos e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura do Municipal, na mesma data supra


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos